

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.****C.N.P.J. – 36.374.350/0001-65****NIRE – 41210260193****Fls.01**

DIOGO EMANUEL KUHN brasileiro, solteiro, maior, nascido 12/12/1996, natural de Palmeira/PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06623273096 – DETRAN/PR, CPF nº 080.091.619-00, residente e domiciliado a Av. das Palmeiras, 00, Colônia Francesa, Palmeira/PR. - CEP 84130/000 e **CLEITON VOINASKI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/11/1992, natural de Palmeira/PR., empresário, portador da carteira identidade 9.910.668-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 082.241.249-75, residente e domiciliado na Rua Cel. Macedo nº 32, centro, Palmeira/PR., CEP 84.130.000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.**, estabelecida em Palmeira, Estado do Paraná, à Rua Conceição nº 1872, fundos, centro, CEP. 84.130/000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210260193 e inscrita no CNPJ sob nº 36.374.350/0001-65 resolvem alterar e consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividades da empresa passa a ser: **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – LEVES E PESSADOS, MÁQUINAS AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO, PRODUTOS DE USO FERRAMENTAL, FARREGENS DE FARRAMENTAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA : À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.****C.N.P.J. – 36.374.350 / 0001-65****NIRE – 41210260193****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE****DIOGO EMANUEL KUHN E CIA. LTDA.****C.N.P.J. – 36.374.350 / 0001-65****NIRE – 41210260193****Fls. 02**

DIOGO EMANUEL KUHN brasileiro, solteiro, maior, nascido 12/12/1996, natural de Palmeira/PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06623273096 – DETRAN/PR, CPF nº 080.091.619-00, residente e domiciliado a Av. das Palmeiras, 00, Colônia Francesa, Palmeira/PR. - CEP 84130/000 e **CLEITON VOINASKI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/11/1992, natural de Palmeira/PR., empresário, portador da carteira identidade 9.910.668-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 082.241.249-75, residente e domiciliado na Rua Cel. Macedo nº 32, centro, Palmeira/PR., CEP 84.130.000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA., estabelecida em Palmeira, Estado do Paraná, à Rua Conceição nº 1872, fundos, centro, CEP. 84.130/000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210260193 e inscrita no CNPJ sob nº 36.374.350/0001-65 resolvem consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro em Palmeira/Paraná, à Rua Conceição nº 1872, fundos, centro, CEP. 84.130/000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/02/2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.****C.N.P.J. – 36.374.350 / 0001-65****NIRE – 41210260193**

Fls. 03

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da sociedade é **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – LEVES E PESSADOS, MÁQUINAS AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO, PRODUTOS DE USO FERRAMENTAL, FARREGENS DE FARRAMENTAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.00 (cento e sessenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, neste ato, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
DIOGO EMANUEL KUHN	150.000	R\$ 150.000,00
CLEITON VOINASKI VIEIRA	10,000	R\$ 10.000,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade

Parágrafo Terceiro - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON VOINASKI VIEIRA**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios, com a cláusula **"ad negotia"** observada o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial e extra judicial, neste caso com a cláusula **"ad judicia et extra"**, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.****C.N.P.J. – 36.374.350 / 0001-65****NIRE – 41210260193****Fls.04**

Parágrafo Primeiro: *O administrador da sociedade declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, será dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto das deliberações, que será consignada diretamente na alteração do contrato social, mediante a assinatura de todos os sócios, nos demais casos aplicam-se as normas dos art. 1071 a 1080 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante reunião convocada para este fim, e consequente alteração do contrato social, dando ciência ao acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício da defesa.

CLÁUSULA DECIMA - Pode a sociedade instituir um conselho fiscal, composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, eleitos em assembleia anual nos termos do art. 1.068 a 1.070 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os lucros ou perdas apurados anualmente, em reunião anual, terão a destinação que lhe forem dadas pelos sócios. Havendo unanimidade dos sócios, as destinações dos lucros e perdas serão atribuídas aos sócios na proporção das suas participações no capital social, dispensando a deliberação do assunto em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como qualquer alteração do mesmo, transformação, fusão ou incorporação da sociedade, será resolvida pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA.****C.N.P.J. – 36.374.350 / 0001-65****NIRE – 41210260193****Fls. 05**

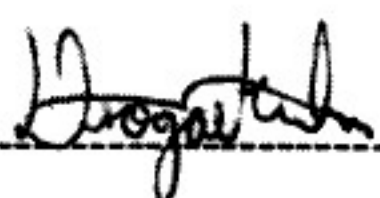
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios subscritores das quotas do capital declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela retirada, despedida voluntária ou óbito de um dos sócios, a resolução da sociedade em relação ao(s) sócio(s) e sua(s) quota(s) será regida pelos artigos 1.028 a 1.032 da Lei 10406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta da empresa não excederá no exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao parágrafo 6º do art. 3º daquela Lei.

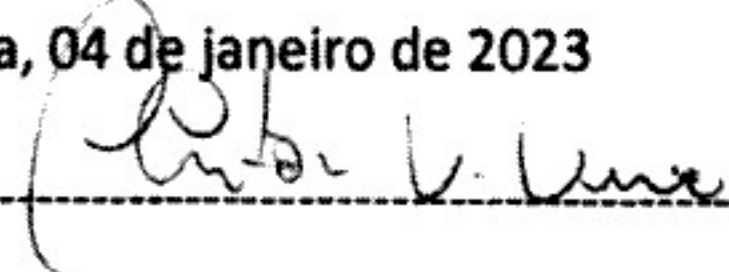
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Na presença dos sócios, lido e compreendido o contrato, nada tendo a reclamar, lavrado em uma via.



Diogo Emanuel kuhn

Palmeira, 04 de janeiro de 2023



Cleiton Voinaski Vieira

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MURILO HENRIQUE VITCOSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 05364502, inscrito no CPF nº 04208015969, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04208015969	05364502	MURILO HENRIQUE VITCOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 17:05 SOB Nº 20230033369.
PROTOCOLO: 230033369 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300306894. CNPJ DA SEDE: 36374350000165.
NIRE: 41210260193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE – 41108764013

C.N.P.J. – 36.374.350/0001-65

DIOGO EMANUEL KUHN

Fls. 01

DIOGO EMANUEL KUHN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em **12/12/1996**, natural de Palmeira/PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **06623273096 – DETRAN/PR**, inscrito no CPF sob nº **080.091.619-00**, residente e domiciliado em Palmeira/Paraná à Avenida das Palmeiras, 00, Colônia Francesa, CEP. 84.130/000; empresário individual, sob o nome empresarial de **DIOGO EMANUEL KUHN**, com sede à Rua Conceição nº 1872, fundos 00, centro, Palmeira/Paraná, CEP. 84.130/000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108764013** e no CNPJ sob nº **36.374.350/0001-65**, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - **DO CAPITAL SOCIAL**– Fica alterado o capital social para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - **AS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – **DA CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

D

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**NIRE – 41108764013****C.N.P.J. – 36.374.350/0001-65****DIOGO EMANUEL KUHN**

Fls . 02

DIOGO EMANUEL KUHN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em **12/12/1996**, natural de Palmeira/PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **06623273096 – DETRAN/PR**, inscrito no CPF sob nº **080.091.619-00**, residente e domiciliado em Palmeira/Paraná à Avenida das Palmeiras, 00, Colônia Francesa, CEP. 84.130/000; empresário individual, sob o nome empresarial de **DIOGO EMANUEL KUHN**, com sede à Rua Conceição nº 1872, fundos 00, centro, Palmeira/Paraná, CEP. 84.130/000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108764013** e no CNPJ sob nº **36.374.350/0001-65**, resolve assim, consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – NOME EMPRESARIAL – O empresário Individual gira como nome empresarial de **DIOGO EMANUEL KUHN**.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE – O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Conceição nº 1872, fundos 00, centro, Palmeira/Paraná, CEP. 84.130/000.**

Cláusula quarta - DO OBJETO – O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – LEVES E PESADOS, MÁQUINAS AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LUBRIFICANTES PAEA USO AUTOMOTIVO E PRODUTOS PARA USO FERRAMENTAL.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida e exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE – 41108764013

C.N.P.J. 36.374.350/0001-65

DIOGO EMANUEL KUHN

Fls. 03

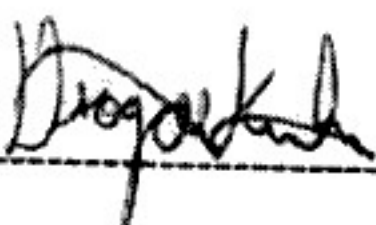
Cláusula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da Lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que as atividades se enquadram em MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e exclusão relacionadas no parágrafo quatro do artigo terceiro da mencionada Lei.

Cláusula Oitava – DO FORO – Fica eleito o foro de Palmeira/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste ato de constituição.

E, por assim constituído, assino o presente instrumento

Palmeira, 04 de novembro de 2020



Diogo Emanuel Kuhn



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 10:20 SOB Nº 20206865139.
PROTOCOLO: 206865139 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005782856. CNPJ DA SEDE: 36374350000165.
NIRE: 41108764013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.
DIOGO EMANUEL KUHN

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DIOGO EMANUEL KUHN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2135340460



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12424042-5 SESP PR

CPF
080.091.619-00 DATA NASCIMENTO
12/12/1996

País de Origem
DIMEEU KUHN
ROSE CILEIA PANCHESKI
KUHN

PENDÊNCIA
ACC CAT. HAB.
B

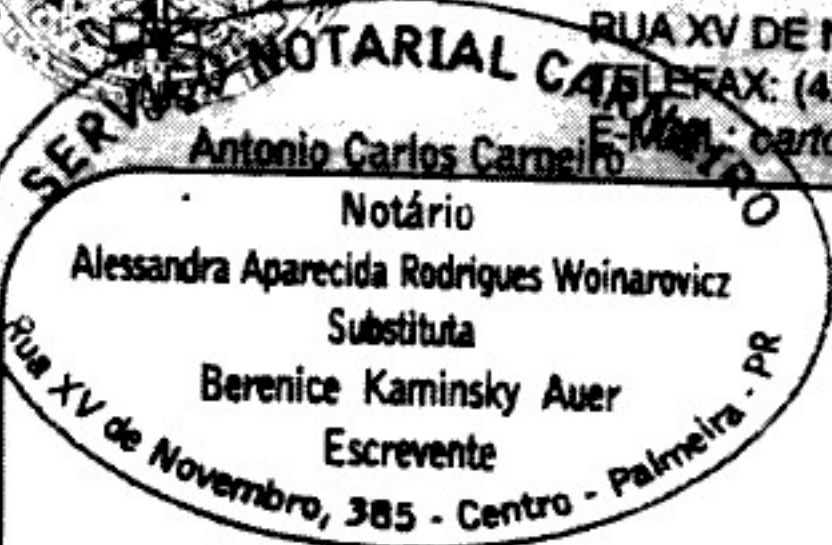
Nº REGISTRO
06623273096
VALIDADE
16/09/2025
1º HABILITAÇÃO
19/05/2016

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

DATA EMISSÃO
17/05/2020

PLASTICA
40460

**PROCURAÇÃO, que faz:
DIOGO EMANUEL KUHN.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que sendo **aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23/11/2020)**, nesta cidade e Comarca de Palmeira, estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, que ao final subscreve, compareceu como outorgante: **DIOGO EMANUEL KUHN**, empresário (individual), com sede à Rua Conceição nº 1872, Fundos 00, Centro - Palmeira, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.374.350/0001-65 e com endereço eletrônico diogoe.kuhn@hotmail.com, com instrumento de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108764013, em data de 14/02/2020; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná expedida em data de 23/11/2020; os quais já se encontram arquivados neste Serviço Notarial no Arquivo de Contratos Sociais nº 23, às Folhas 1120; neste ato devidamente representada por: **DIOGO EMANUEL KUHN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 12.424.042-5/SSP/PR, com inscrição no CPF/MF sob nº 080.091.619-00, nascido em 12/12/1996, filho de Dirceu Kuhn e de Rose Cleia Pancheski Kuhn e com endereço eletrônico diogoe.kuhn@hotmail.com, domiciliado em PALMEIRA, Paraná, onde reside na Chácara Santa Terezinha, s/nº - Colônia Francesa. A presente reconhecida como a própria de mim através da apresentação dos documentos supras do que trato e dou fé. E, por ela me foi dito, na forma representada, que por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLEITON VOINASKI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador do RG nº 9910668-9/SSP/PR, com inscrição no CPF/MF sob nº 082.241.249-75, nascido em 13/11/1992, filho de Ernandes Vieira e de Ines Voinaski Vieira e com endereço eletrônico cleitonvoinaski@gmail.com, domiciliado em PALMEIRA, Paraná, onde reside na Rua Coronel Macedo, 32 - Centro. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerenciar a empresa podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, nesta cidade, emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para, requerer falências, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações, e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, cessar, etc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMEIRA

RUA XV DE NOVEMBRO, 385 - CENTRO
TELEFAX: (42) 3252-2678
E-MAIL: cartoriocarneiro@yahoo.com.br

Serviço Notarial Carneiro

Antonio Carlos Carneiro
Notário

Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarowicz
Substituta

Berenice Kaminsky Auer
Escrevente

FLS. 233

LIVRO Nº 151P

FOLHA Nº 189

***** Continuação da Folha 188 do Livro 151P *****

conforme, aceita e assina, dispensando expressamente a presença de testemunhas de acordo com o que lhe faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Foro Extrajudicial, tudo perante mim, (a.) ANTONIO CARLOS CARNEIRO, Notário, que a digitei e subscrevi. CUSTAS 74,23 - 384,62 VRC. FUNREJUS R\$18,56, recolhido em data de hoje, conforme guia nº 14000000006308928-4. Protocolo Geral sob nº 20-001088, nesta data em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. (a.) DIOGO EMANUEL KUHN, ANTONIO CARLOS CARNEIRO. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO
Notário

IeYPL . 9HrC4 . Idcbc - maCMF . cqNws
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>



REFL
oficial

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

FLS. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: **CLEITON VOINASKI VIEIRA**

1.ª HABILITAÇÃO: **06/03/2012**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **13/11/1992, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PR**

4.ª DATA EMISSÃO: **22/06/2023** 4.ª VALIDADE: **19/06/2033** ACC: **D**

4.ª DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **99106689 SESP PR**

4.ª CPF: **082.241.249-75** 5. Nº REGISTRO: **05437537984** 9. CAT HAB: **AE**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ERNANDES VIEIRA**
INES VOINASKI VIEIRA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2634510488



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		19/06/2033	
A		19/06/2033		D1			
A1				BE		19/06/2033	
B		19/06/2033		CE		19/06/2033	
B1				C1E			
C		19/06/2033		DE		19/06/2033	
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
62213868502
PR923816567

2634510488

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 235

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.374.350/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/02/2020

NOME EMPRESARIAL
DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CONCEICAO

NÚMERO
1872

COMPLEMENTO
FUNDOS00

CEP
84.130-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMEIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OFICINADHRPECASESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3252-3627

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 13:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

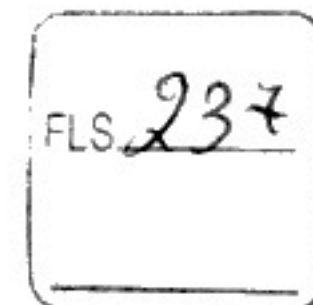
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:40 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **2148.0CCB.1E98.92F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032984482-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.374.350/0001-65**
Nome: **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

FLS. 238

Certidão Negativa de Débitos Nº 58052 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**, CPF/CNPJ nº **36.374.350/0001-65**, situado(a) no município de Palmeira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **58052/2024**

Código de Autenticidade: **1D4A26E49071001EB6C2CD4FB8582D42**

Emitida em: **30/01/2024** Válida até: **29/05/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.374.350/0001-65
Razão Social: DIOGO EMANUEL KUHN
Endereço: RUA CONCEICAO 1872 / CENTRO / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041223091756469675

Informação obtida em 21/04/2024 19:18:52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Certidão nº: 16598962/2024
Expedição: 11/03/2024, às 11:03:01
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.374.350/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

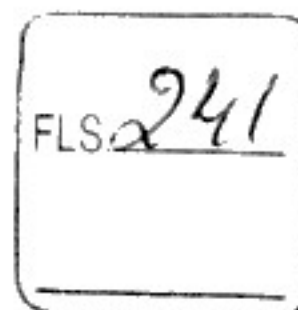
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa com razão social DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.374.350/0001-65, com sede na Rua Conceição, 1872, Centro, na cidade de Palmeira/PR, forneceu ferramentas e materiais de construção ao Município de Entre Rios do Oeste-PR, conforme pregão número 55/2022, número do processo 157/2022, empenhos 11825/2022, 11872/2022, 11918/2022, 355/2023 e 250/2023, sendo cumpridora dos termos firmados no contrato 153/2022, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
52	1 un.	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ACIONADA PELO EIXO CARDAN DO TRATOR. DESCRIÇÃO MÍNIMA LARGURA CORTE: MÍNIMO 140 MM ALTURA CORTE: MÍNIMA DE 05 TIPO ENGATE: 3 PONTAS REGULAGEM CORTE: SAPATAS LATERAIS E RODA TRASEIRA TIPO TRANSMISSÃO: COM CARDAN E OU BOMBA HIDRÁULICA QUANTIDADE FACAS: 2 UNIDADES ROÇADEIRA AGRÍCOLA HIDRÁULICA - NOVA, SEM USO, PADRÃO CENTRAL E LATERAL, CIRCUITO HIDRÁULICO INDEPENDENTE; ACOPLAMENTO AO SISTEMA HIDRÁULICO DE 03 PONTOS E ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA 540 RPM; TRANSMISSÃO POR CORREIA, RODA REGULADORA DE PROFUNDIDADE; NAVALHAS EM AÇO MAIS 01 JOGO PARA REPOSIÇÃO; LARGURA TRABALHO (CORTE) 1700 MM, MÍNIMO 02 (DUAS) FACAS, PROTEÇÃO LATERAL EM CHAPAS DE AÇO, ALTURA DE CORTE MÍNIMO 5 A 20 CM, CARDAN COM PROTETOR INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA

[Handwritten signature]

1	4 un.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20V LI-ION CARREGADOR BIVOLT E MALETA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BATERIA: 20V MAX LI-ION TORQUE MÁXIMO: 65NM VELOCIDADE SEM CARGA 0-550 / 0-1750RPM MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 1/2" (13MM) CAPACIDADE MADEIRA: 25MM CAPACIDADE AÇO: 13MM CAPACIDADE CONCRETO: 6,5MM IMPACTOS POR MINUTO: 0-8000 / 0-29750 IPM CONTEÚDO DA EMBALAGEM FURADEIRA / PARAFUSADEIRA 1/2" CARREGADOR BIVOLT 2 BATERIAS DE MAX* 2,0AH 1 MALETA MODELO DE REFERÊNCIA: MOD DEWALT-DGD7781D2-BR OU SUPERIOR
13	2 un.	CHAVE DE IMPACTO DE 1/2 POL. 20V MAX COM 2 BATERIAS ÍON-LÍTIO E CARREGADOR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: VOLTAGEM/BATERIA: 20V - LÍTIO - 3AH ROTAÇÃO: 0-1300 RPM TAXA DE IMPACTO: 0-2300 BPM TORQUE MÁXIMO: 203 NM ENCAIXE: 12.7MM - SEXTAVADO - 1/2" ACOMPANHA: 02 BATERIA 20V E CARREGADOR BIVOLT MODELO DE REFERÊNCIA DEWALT-DCF880L2 OU SUPERIOR

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 22 de maio de 2023

Sam Matte
Setor de Almoxarifado

[Assinatura]
Secretário de Administração

[Assinatura]

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS. 243

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA
36.374.350/0001-65

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4WFS.HRMV.34YG.IMVE.H9C5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 244

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90840922-12

Inscrição CNPJ

36.374.350/0001-65

Início das Atividades

02/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA CONCEICAO, 1872, FDO 00; - CENTRO - CEP 84130-000**
FONE: (42) 3252-3627

Município de Instalação **PALMEIRA - PR, DESDE 02/2020**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.241.249-75	CLEITON VOINASKI VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.091.619-00	DIOGO EMANUEL KUHN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90840922-12

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2024 16:53:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Palmeira**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Abril de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

Handwritten signature



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA			Protocolo: PRC2420315614	
NIRE : 41210260193 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210260193	CNPJ 36.374.350/0001-65	Data de Ato Constitutivo 14/02/2020	Início de Atividade 20/02/2020	
Endereço Completo Rua CONCEIÇÃO, Nº 1872, FUNDOS 00,, CENTRO - Palmeira/PR - CEP 84130-000				
Objeto Social COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - LEVES E PESADOS, MAQUINAS AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA, PNEUMATICOS E CAMARAS DE DE AR, LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO, PRODUTOS DE USO FERRAMENTAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital Social R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CLEITON VOINASKI VIEIRA	082.241.249-75	R\$ 10.000,00	Sócio	S
DIOGO EMANUEL KUHN	080.091.619-00	R\$ 150.000,00	Sócio	N
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
CLEITON VOINASKI VIEIRA	082.241.249-75	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
09/01/2023	Número 20230033369	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2024, às 15:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3E8CAVJ.



PRC2420315614

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2024 13:48:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**
CNPJ: **36.374.350/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 05/09/2023 19:47:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.374.350/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.374.350/0001-65
Razão Social: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA CONCEICAO, 1872 - FUNDOS00 - CENTRO - Palmeira / Paraná

Observações:

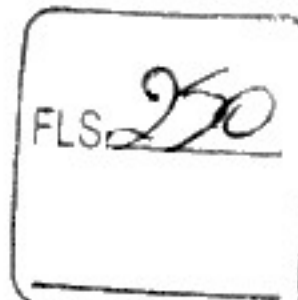
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/03/2023 15:48



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Rua Conceição, 1860 – Centro – Palmeira/PR
Cep: 84130-000

Tel: (42) 3252-3627



DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA	CNPJ: 36.374.350/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90840922-12	FONE: (42) 3252-3627 / (42) 99991-8381
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO Nº 1860 – CENTRO – PALMEIRA/PR CEP: 84130-000	
E-MAIL: diogopecaseimplementos@gmail.com	

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO

NOME: CLEITON VOINASKI VIEIRA	CPF: 082.241.249-75	RG: 9.910.668-9 (Órgão Emissor: SSP)
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO Nº 1860 – CENTRO CIDADE: PALMEIRA / PR CEP: 84130-000		
FONE: (42) 99991-8381	E-MAIL: licitacao.diogopecas@gmail.com	
FONE GERAL: (42) 3252-3627 / (42) 99991-8381		

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITOS E PAGAMENTOS

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL	Nº DO BANCO: 001	Nº DA AGÊNCIA: 7632-5	Nº DA CONTA: 434-0
-----------------------------------	------------------	-----------------------	--------------------

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS

diogopecaseimplementos@gmail.com	licitacao.diogopecas@gmail.com
--	--

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS

(42) 3252-3627	(42) 99991-8381
----------------	-----------------

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA

diogopecaseimplementos@gmail.com	licitacao.diogopecas@gmail.com
--	--

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO	(42) 99105-6466
--	-----------------

DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:36374350000165

Assinado de forma digital por
DIOGO EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.11 11:20:55
-03'00'

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

CNPJ: 36.374.350/0001-65

Cleiton Voinaski Vieira

Representante Legal

CPF: 082.241.249-75



diogopecaseimplementos@gmail.com



licitacao.diogopecas@gmail.com

Handwritten signature



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Rua Conceição, 1860 – Centro – Palmeira/PR
Cep: 84130-000

Tel: (42) 3252-3627  

FLS. 251

Pelo presente instrumento, a Empresa Diogo Emanuel Kuhn e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.374.350/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 90840922-12, sediada na Rua Conceição, nº 1860 – Centro – Palmeira PR, neste ato representado pelo Sr Cleiton Voinaski Vieira, Carteira de Identidade nº 9.910.668-9 e CPF nº 082.241.249-75. DECLARA, para os fins que:

1) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado por qualquer Órgão Público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3) DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declara, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

a) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

DIOGO
EMANUEL KUHN
E CIA
LTDA:363743500
00165
Assinado de forma
digital por DIOGO
EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:3637435000165
Dados: 2024.04.11
11:13:57 -03'00'





DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Rua Conceição, 1860 – Centro – Palmeira/PR
Cep: 84130-000

Tel: (42) 3252-3627  



6) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente ata de registro de preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ata de registro de preços/contrato;

Fornecer as peças e acessórios de 1ª linha, em conformidade com as boas práticas de fabricação, e de acordo com as exigências, padrões e normas técnicas relativas aos itens, sob as penas da Lei.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Palmeira PR, 11 de abril de 2024.

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
65

Assinado de forma digital
por DIOGO EMANUEL KUHN
E CIA LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.11 11:14:15
-03'00'

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

CNPJ: 36.374.350/0001-65

Cleiton Voinaski Vieira

Representante Legal

CPF: 082.241.249-75



diogopecaseimplementos@gmail.com



licitacao.diogopecas@gmail.com



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Rua Conceição, 1860 – Centro – Palmeira/PR
Cep: 84130-000

Tel: (42) 3252-3627  

FLS 253

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: LEI ANTICORRUPÇÃO N.º 12.846/2013

"Eu, Cleiton Voinaski Vieira, representante legal da empresa DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.374.350/0001-65, declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;
2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;
3. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5º;
4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I – Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, nos termos do Decreto n.º 8.420, de 2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts 18 e 19 da Lei n.º 12.846, de 2013;
5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Palmeira, PR, 11 de abril de 2024.

DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:36374350000165

Assinado de forma digital por
DIOGO EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.11 11:27:11
-03'00'

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

CNPJ: 36.374.350/0001-65

Cleiton Voinaski Vieira

Representante Legal

CPF: 082.241.249-75



diogopecaseimplementos@gmail.com

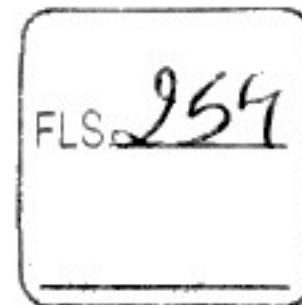


licitacao.diogopecas@gmail.com



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Rua Conceição, 1860 – Centro – Palmeira/PR
Cep: 84130-000

Tel: (42) 3252-3627



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa Diogo Emanuel Kuhn e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.374.350/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 90840922-12, neste ato representado pelo Sr Cleiton Voinaski Vieira, Carteira de Identidade nº 9.910.668-9 e CPF nº 082.241.249-75. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

☒ (X) **MICROEMPRESA (ME)**, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

☐ () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

☐ () **MICROEMPRESA INDIVIDUAL (MEI)**, conforme Art. 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palmeira PR, 11 de abril de 2024.

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
Assinado de forma digital
por DIOGO EMANUEL KUHN
E CIA LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.11 11:14:50
-03'00'

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ: 36.374.350/0001-65
Cleiton Voinaski Vieira
Representante Legal
CPF: 082.241.249-75



diogopecaseimplementos@gmail.com



licitacao.diogopecas@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
COORDENADORIA MOBILIÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil

FLS. 255

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2403

Razão Social: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

CNPJ: 36.374.350/0001-65

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Município: Palmeira Endereço: RUA CONCEIÇÃO, 1872, FUNDOS 00;, CENTRO

CEP: 84130000

Local e data: Palmeira, sexta, 10 de fevereiro de 2023

JONATAS BOAVENTURA SCHULLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Autenticidade: **239CESAFA0**

EMITIDO ELETRONICAMENTE POR MAIRON CELSO TZECIUK

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

m



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
RUA CONCEIÇÃO, 1872 - Centro - Palmeira - PR
Telefone: (42) 3252-3627
CNPJ: 36.374.350/0001-65



FLS. 256

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.374.350/0001-65 sediada na RUA CONCEIÇÃO, 1872 - CENTRO - PALMEIRA - PR após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital de pregão eletrônico 10/2024 com as quais concordamos plenamente, apresenta a seguinte proposta de preço, com validade de 90 dias, em conformidade com o edital e seus anexos, conforme segue:

ITENS DA PROPOSTA

Item	Marca	Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Total
1	BUDNY	CBHMB-6000 Tandem	UNIDADE	1	R\$ 38.247,30	R\$ 38.247,30

Especificação

CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA CARROCERIA METÁLICA

Modelo: CBHMB-6000

Capacidade Volumétrica: 7M³

Capacidade Volumétrica com sobre Caixa de 30cm: 9M³

Dimensões (L x A x C): 2 x 0,95 x 3,65m

Peso aproximado: 1360Kg

Rodado: 750x16"

Pistão Hidráulico: 3 Estágios

Opcionais: Kit sobre caixa carreta metálica 6T (Tampas removíveis)

Finame: 3466576

MDA: M001A937

Item	Marca	Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Total
2	INDUSTRIAL BECKER	GHA - 2 - 32 x 20" - 2,60m de corte	UNIDADE	1	R\$ 28.400,00	R\$ 28.400,00

Especificação

Grades Niveladoras GHA - 2

Transporte via hidráulico;

Operação em modo arraste com lança;

Mancal com 2 rolamentos;

Limpadores de dentes;

Chassis reforçado;

Quantidade de discos: 32;

Diâmetro disco (polegada): 20";

Expressura do disco: 20": 3,5mm.

Modelo: GHA - 2 - 32 X 20 - 825 Kg

> Abertura com Comando Hidráulico

Item	Marca	Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Total
4	INDUSTRIAL BECKER	ASED - 5 Garras - 1,80 m com disco e rolo destorreador	UNIDADE	1	R\$ 41.293,23	R\$ 41.293,23

Especificação

Arado subsolador escarificador com Disco Frontal ASED

- Possui disco de corte frontal para corte de palha, evitando buchas e facilitando a vida do produtor.

- Garras e discos com sistema de desarme via molas, não danificando o equipamento em caso de pedras ou obstáculos no solo.

- Chassi reforçado para trabalho pesado em sua lavoura.

Modelo: ASED - 5 - 1,80

5 Garras

Disco de corte frontal

Largura de corte: 1,80 m até 3,30 m

Profundidade de corte de 20 a 35 cm

Chassi modelado em cantoneiras

Garras com desarme

Sistema hidráulico

Jogo de roda para regulagem de profundidade

Disponível nas cores: Azul, amarelo, vermelho e verde.

Requisitado 18 a 20 cv por garra

Peso: ASED - 5: 800 Kg

Acompanha jogo de rodas de regulagem.

Total Geral (=)
R\$ 107.940,53

DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:3637435000
0165

Assinado de forma
digital por DIOGO
EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:3637435000165
Dados: 2024.04.23
16:35:02 -03'00'



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
RUA CONCEIÇÃO, 1872 - Centro - Palmeira - PR
Telefone: (42) 3252-3627
CNPJ: 36.374.350/0001-65



FLS. 257

PROPOSTA DE PREÇO

A PRES. POSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA MESMA.

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO E PAGAMENTO

Nome do Banco BANCO DO BRASIL
Número do Banco 001
Número da Agência 7632-5
Número da Conta 434 0
Nome do(a) Titular da Conta Bancária DIOGO EMANUEL KUHN

Razão Social: DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

CNPJ: 36.374.350/0001-65

Endereço: RUA CONCEIÇÃO, 1872 - Centro - Palmeira - PR

Fone(s) de Contato: (42) 3252-3627 - (42) 99991-8381

E-mail: diogopecaseimplementos@gmail.com / licitacao.diogopecas@gmail.com

Email da LICITANTE: licitacao.diogopecas@gmail.com

Assinatura do Responsável

CPF: 082.241.249-75

RG: 99106689

Garantia do Produto:

Condição de Pag.: 30 DIAS DIRETO

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA, portador do Documento de Identidade nº 99106689 e inscrito no CPF sob o nº 08224124975, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nome Para Contato CLEITON VOINASKI VIEIRA
Proposto DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
Telefone/Fax (42) 3252-3627 - (42) 99991-8381
Endereço Eletrônico (e-mail) diogopecaseimplementos@gmail.com / licitacao.diogopecas@gmail.com

Palmeira - PR 23 de abril de 2024

CLEITON VOINASKI VIEIRA

Representante legal da Empresa DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:363743500
00165

Assinado de forma digital por DIOGO EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.23 16:36:16 -03'00'



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
RUA CONCEIÇÃO, 1872 - Centro - Palmeira - PR
Telefone: (42) 3252-3627
CNPJ: 36.374.350/0001-65



PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.374.350/0001-65 sediada na RUA CONCEIÇÃO, 1872 - CENTRO - PALMEIRA - PR após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital de pregão eletrônico 10/2024 com as quais concordamos plenamente, apresenta a seguinte proposta de preço, com validade de 90 dias, em conformidade com o edital e seus anexos, conforme segue:

ITENS DA PROPOSTA

Item	Marca	Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Total
4	INDUSTRIAL BECKER	ASED - 5 Garras - 1,80 m com disco e rolo destorreador	UNIDADE	1	R\$ 40.997,50	R\$ 40.997,50

Especificação

Arado subsolador escarificador com Disco Frontal ASED

- Possui disco de corte frontal para corte de palha, evitando buchas e facilitando a vida do produtor.
- Garras e discos com sistema de desarme via molas, não danificando o equipamento em caso de pedras ou obstáculos no solo.
- Chassi reforçado para trabalho pesado em sua lavoura.

Modelo: ASED - 5 - 1,80

5 Garras

Disco de corte frontal

Largura de corte: 1,80 m até 3,30 m

Profundidade de corte de 20 a 35 cm

Chassi modelado em cantoneiras

Garras com desarme

Sistema hidráulico

Jogo de roda para regulagem de profundidade

Disponível nas cores: Azul, amarelo, vermelho e verde.

Requisitado 18 a 20 cv por garra

Peso: ASED - 5: 800 Kg

Acompanha jogo de rodas de regulagem.

Total Geral (=)
R\$ 40.997,50

DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:363743500
00165

Assinado de forma
digital por DIOGO
EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.26
13:53:14 -03'00'



DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
RUA CONCEIÇÃO, 1872 - Centro - Palmeira - PR
Telefone: (42) 3252-3627
CNPJ: 36.374.350/0001-65



PROPOSTA DE PREÇO

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA MESMA.

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO E PAGAMENTO

Nome do Banco BANCO DO BRASIL
Número do Banco 001
Número da Agência 7632-5
Número da Conta 434 0
Nome do(a) Titular da Conta Bancária DIOGO EMANUEL KUHN

Razão Social: DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

CNPJ: 36.374.350/0001-65

Endereço: RUA CONCEIÇÃO, 1872 - Centro - Palmeira - PR

Fone(s) de Contato: (42) 3252-3627 - (42) 99991-8381

E-mail: diogopecaseimplementos@gmail.com / licitacao.diogopecas@gmail.com

Email da LICITANTE: licitacao.diogopecas@gmail.com

Assinatura do Responsável

CPF: 082.241.249-75

RG: 99106689

Garantia do Produto:

Condição de Pag.: 30 DIAS DIRETO

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA, portador do Documento de Identidade nº 99106689 e inscrito no CPF sob o nº 08224124975, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nome Para Contato CLEITON VOINASKI VIEIRA
Proposto DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
Telefone/Fax (42) 3252-3627 - (42) 99991-8381
Endereço Eletrônico (e-mail) diogopecaseimplementos@gmail.com / licitacao.diogopecas@gmail.com

Palmeira - PR 26 de abril de 2024

CLEITON VOINASKI VIEIRA

Representante legal da Empresa DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA

DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
5

Assinado de forma digital por
DIOGO EMANUEL KUHN E
CIA LTDA:36374350000165
Dados: 2024.04.26 13:53:24
-03'00'

Destaque

com desarme



Rolo destorreador



Opcional

FLS. 260

am

Destaque

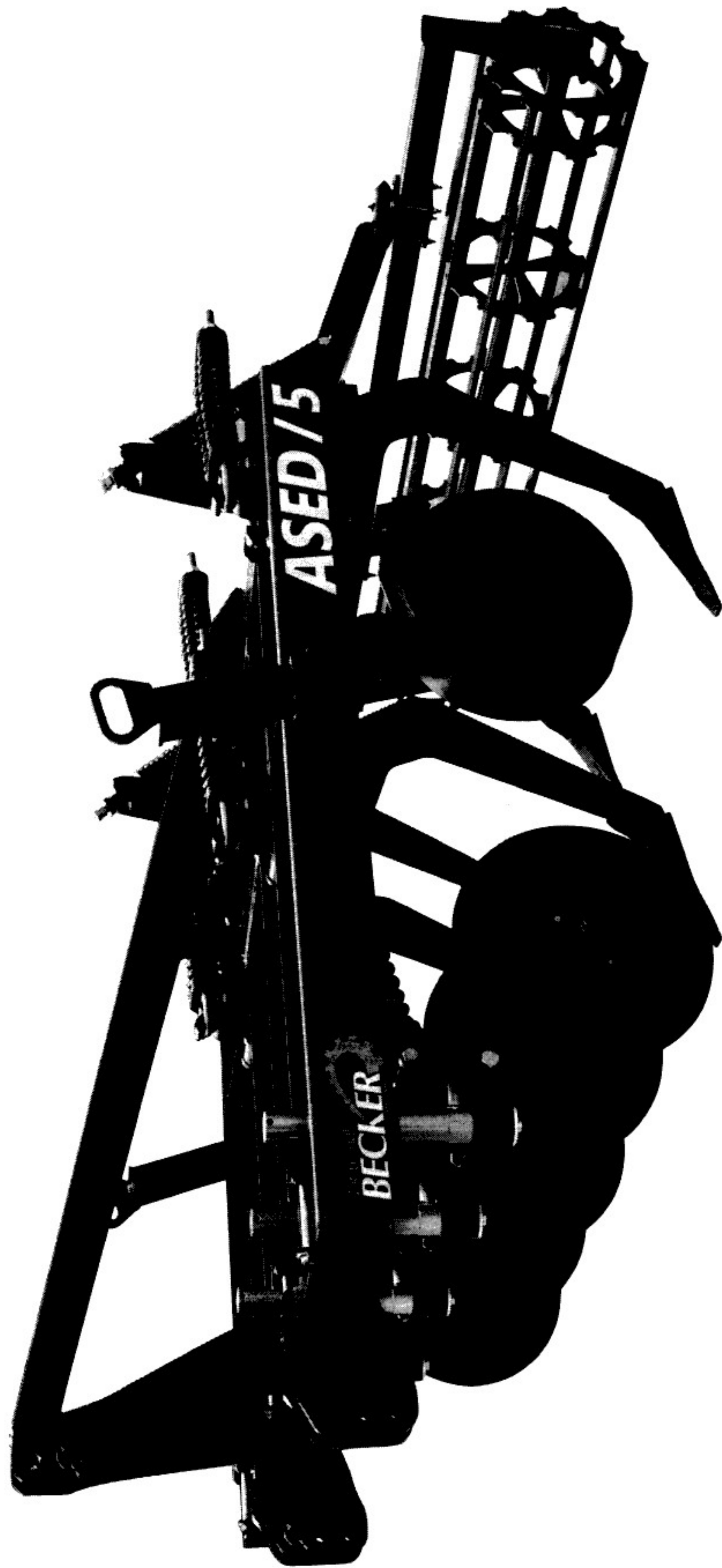
s com desarme



Rolo destorreador



Opcional



no

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 19/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 09/04/2024 14:09:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2024 16:13:57	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
16/04/2024 11:44:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
19/04/2024 11:39:43	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
19/04/2024 16:53:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
23/04/2024 16:55:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DIOGO EMANUEL KUHN - ME
24/04/2024 10:45:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEIA E K THUROW ME
24/04/2024 11:45:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEIA E K THUROW ME
24/04/2024 15:04:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
24/04/2024 15:14:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
24/04/2024 15:32:05	CADASTRO DE PROPOSTA	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
24/04/2024 15:37:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
24/04/2024 15:38:34	CADASTRO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
24/04/2024 15:43:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
24/04/2024 17:17:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
24/04/2024 17:55:45	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
24/04/2024 18:12:23	CADASTRO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
24/04/2024 20:49:41	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
24/04/2024 21:52:34	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
24/04/2024 22:26:49	CADASTRO DE PROPOSTA	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA
25/04/2024 06:30:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME
25/04/2024 06:35:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME
25/04/2024 06:57:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
25/04/2024 08:32:51	CADASTRO DE PROPOSTA	STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI
25/04/2024 08:59:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI
25/04/2024 08:59:18	CADASTRO DE PROPOSTA	IRMAOS SCHONS LTDA ME
25/04/2024 09:29:57	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA A TODOS
25/04/2024 09:30:51	MENSAGEM	PREGOEIRO AGRADECEMOS PELO INTERESSE EM PARTICIPAR DE NOSSAS LICITAÇÕES. SEMPRE LEMBRANDO PARA OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
25/04/2024 09:31:05	MENSAGEM	PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME
25/04/2024 09:56:42	MENSAGEM	PREGOEIRO SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS ENVIEM SUAS PROPOSTAS FINAIS COM OS RESPECTIVOS CATALOGOS , FOLDERS COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NO PRAZO DE DUAS HORAS. VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E OS PRODUTOS OFERTADOS E RETORNAREMOS ÀS 15:00HS
25/04/2024 10:08:58	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI adicionou o arquivo 49fbca6489e048bfa59878542d6d8239.pdf aos documentos complementares.
25/04/2024 10:14:09	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante CLEIA E K THUROW ME adicionou o arquivo 521db775a1c34384b0e3584148c8c812.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/04/2024 10:21:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante METALURGICA FREITAS LTDA EPP adicionou o arquivo 395d99f07d8842adb3a4c870afa872b2.pdf aos documentos complementares.

25/04/2024 10:21:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante METALURGICA FREITAS LTDA EPP adicionou o arquivo 7dcf2e1ec30d43f4a934dae0cd8ecb65.pdf aos documentos complementares.

25/04/2024 11:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA adicionou o arquivo 361b2e51487747ab9bd9e95ca50f2625.pdf aos documentos complementares.

25/04/2024 15:13:18 MENSAGEM PREGOEIRO

BOA TARDE.

25/04/2024 15:14:08 MENSAGEM PREGOEIRO

AINDA ESTAMOS ANALISANDO OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES. RETORNAREMOS ÀS 16HS

25/04/2024 16:03:00 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS SUBSEQUENTES ANEXEM NA PLATAFORMA OS CATÁLOGOS OU FOLDER ASSIM COMO O SITE OU LINK ONDE SE ENCONTRA A PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO MODELO OFERTADO EM SITE OFICIAL DA EMPRESA. ATÉ AMANHÃ 26/04/2024 ÀS 8:30HS

25/04/2024 16:17:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI adicionou o arquivo 758ce1bb2b7346878fa156289e78c85a.pdf aos documentos complementares.

25/04/2024 16:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA adicionou o arquivo 67487be498cd4ca3b31f1fc235384837.pdf aos documentos complementares.

25/04/2024 17:38:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo 05c2b481c2cd492f8eada4d36ec2326c.pdf aos documentos complementares.

25/04/2024 21:47:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS adicionou o arquivo b6b8529bc69b4483b22ad26eaf6c37b0.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 08:14:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA adicionou o arquivo 8b82aeb8c92e4367a43b6168ee03bac5.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 11:27:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI adicionou o arquivo 117241c046a84c1fad7b7efdbcc8820.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 11:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI adicionou o arquivo 306275398e0c4df78fc4cdb355e50752.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 12:14:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo 59e2232951f84a67a95f5ffc199914a9.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 12:14:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo 767239627b544a48b3caa906a484992a.docx aos documentos complementares.

26/04/2024 12:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo ad072dc37606492aa0f91fba1f62d78d.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 14:10:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIOGO EMANUEL KUHN - ME adicionou o arquivo 9bd7a550db9948eca5b9ddb84cbe20aa.pdf aos documentos complementares.

26/04/2024 14:10:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIOGO EMANUEL KUHN - ME adicionou o arquivo 878e780ca19242a9886b15f9ee42139d.rar aos documentos complementares.

26/04/2024 14:41:30 MENSAGEM PREGOEIRO

APÓS ANÁLISE E DILIGÊNCIAS REALIZADAS VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM OS DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. PORTANTO ESTÃO HABILITADAS

26/04/2024 15:37:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 4.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAqtron Vencedora Modelo: M6000 8m³
Descrição: CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

Rendimento:

Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³

Tipos de Eixos:

Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15.

Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros).

Basculante hidráulica;

Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO;

Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU;

Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente.

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Sobre caixas padronizadas.
- Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento.
- Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis.
- Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga.
- Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira.
- Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato.

Manual do operador.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	030	17.508.563/0002-79	38.466,67	26.990,00	7,9600	Sim
DIOGO EMANUEL KUHN - ME	017	36.374.350/0001-65	38.247,30	30.999,50	14,8555	Sim
SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	118	46.553.316/0001-01	38.466,00	31.765,00	2,4694	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2024 14:09:08	PUBLICADO					
10/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/04/2024 09:31:13	DISPUTA					
25/04/2024 09:31:13	LANCE	STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 017)				38.466,67
25/04/2024 09:31:13	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				38.247,30
25/04/2024 09:31:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				38.466,67
25/04/2024 09:31:13	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				38.466,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)				38.460,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)				38.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 023)				38.466,67
25/04/2024 09:31:13	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)				38.466,67
25/04/2024 09:31:13	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 053)				38.000,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 117)				100.000,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				38.466,00
25/04/2024 09:31:27	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				37.999,50
25/04/2024 09:31:51	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				37.900,00
25/04/2024 09:31:52	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)				37.000,00
25/04/2024 09:31:55	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				36.999,50
25/04/2024 09:32:07	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				36.000,00
25/04/2024 09:32:14	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				35.999,50
25/04/2024 09:32:16	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				36.900,00
25/04/2024 09:32:17	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)				35.000,00
25/04/2024 09:32:21	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				34.999,50
25/04/2024 09:32:37	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				34.000,00
25/04/2024 09:32:37	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)				34.000,00
25/04/2024 09:32:39	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				33.999,50
25/04/2024 09:32:52	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				33.000,00
25/04/2024 09:32:53	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)				33.000,00
25/04/2024 09:32:56	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				32.999,50
25/04/2024 09:33:03	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)				32.000,00
25/04/2024 09:33:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				32.000,00
25/04/2024 09:33:07	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				31.999,50
25/04/2024 09:33:17	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				33.706,00
25/04/2024 09:33:20	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 118)				31.765,00
25/04/2024 09:33:25	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)				31.764,50
25/04/2024 09:33:33	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				29.000,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/04/2024 09:33:35	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	31.000,00
25/04/2024 09:33:36	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 017)	30.999,50
25/04/2024 09:33:39	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	28.000,00
25/04/2024 09:34:42	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	27.990,00
25/04/2024 09:34:55	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	27.000,00
25/04/2024 09:35:22	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	26.990,00
25/04/2024 09:35:34	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	26.000,00
25/04/2024 09:37:57	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	25.900,00
25/04/2024 09:38:24	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 023)	34.500,00
25/04/2024 09:38:53	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	25.000,00
25/04/2024 09:39:06	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	24.900,00

25/04/2024 09:41:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

25/04/2024 09:41:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA FREITAS LTDA EPP

25/04/2024 09:41:13 HABILITAÇÃO

26/04/2024 11:45:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

METALURGICA FREITAS LTDA EPP desclassificado. Motivo: NO SITE CONSTA APENAS MANUAL DE INSTRUÇÕES, NÃO CONSTA CATÁLOGO COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS. NÃO É POSSIVEL AFERIR AS ESPECIFICAÇÕES NO SITE OFICIAL

26/04/2024 11:45:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IRMAOS SCHONS LTDA ME

26/04/2024 11:49:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IRMAOS SCHONS LTDA ME desclassificado. Motivo: NÃO CONSTA NO CATÁLOGO ESPESSURA DAS CHAPAS E ESPESURA DO CHASSI. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL

26/04/2024 11:49:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

26/04/2024 11:50:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DIOGO EMANUEL KUHN - ME

26/04/2024 11:50:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU CATÁLOGO OFICIAL COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL CONFORME SOLICITATDO

26/04/2024 11:52:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

26/04/2024 11:52:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIOGO EMANUEL KUHN - ME desclassificado. Motivo: NÃO CONSTA NO CATÁLOGO APRESENTADO ESPECIFICAÇÕES QUANTO ÀS CHAPAS LATERAIS E FUNDO, NEM CHAPA DE CHASSI.

26/04/2024 11:54:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

26/04/2024 11:54:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU O CATÁLOGO OFICIAL DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

26/04/2024 13:07:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: BOA TARDE. VAMOS NEGOCIAR O VLOR? PROPOMOS R\$ 30.000,00

26/04/2024 13:22:14 MENSAGEM DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS

Senhor Agente de contratação, não consigo mexer na proposta

26/04/2024 13:22:34 MENSAGEM DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS

Ja ofertamos a nossa melhor proposta no momento da disputa

26/04/2024 14:41:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/04/2024 15:11:34 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2024 15:40:42 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAO JOSE Modelo: 32X20

Descrição: GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

Quantidade de discos: 32 und

Discos dentados: 16 und

Discos lisos: 16 und

Largura de trabalho: 2.750mm

Mancais: A graxa, blindados

Discos: 20"x 3,5

Espaçamento entre discos: 182mm

Diâmetro do eixo: 31,75mm

Peso: 813kg

Abertura: Hidráulica por comando vcr's.

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento.
- Limpadores de discos compatíveis.
- Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis.
- Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento.
- Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto).
- Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos.
- Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato.
- Manual do operador.
- Entrega técnica especializada.
- Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 20.000,00 Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	134	32.673.663/0001-63	28.400,00	20.000,00		Sim
2 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	001	17.508.563/0002-79	28.400,00	23.490,00	17,45	Sim
3 STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS	057	31.607.668/0001-25	28.400,00	24.300,00	3,45	Não
4 COLONHESI & COLONHESI LTDA	105	53.292.142/0001-36	28.000,00	24.800,00	2,06	Sim
5 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	096	37.141.260/0001-97	28.400,00	25.000,00	0,81	Sim
6 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	109	05.852.250/0001-73	28.400,00	25.500,00	2,00	Sim
7 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	071	41.720.898/0001-50	28.400,00	26.566,00	4,18	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

8	DIOGO EMANUEL KUHN - ME	076	36.374.350/0001-65	28.400,00	28.400,00	6,90	Sim
9	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	033	46.553.316/0001-01	28.400,00	28.400,00	0,00	Sim
10	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	124	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	252,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME	004	44.607.880/0001-34	28.400,00	28.400,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2024 14:09:08	PUBLICADO	
0/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/04/2024 09:31:13	DISPUTA	
25/04/2024 09:31:13	LANCE	STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 004) 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 076) 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 134) 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096) 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 033) 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105) 28.000,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 124) 100.000,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 28.400,00
25/04/2024 09:31:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 109) 28.400,00
25/04/2024 09:31:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096) 27.000,00
25/04/2024 09:31:59	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 26.000,00
25/04/2024 09:32:25	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096) 25.000,00
25/04/2024 09:33:06	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 26.566,00
25/04/2024 09:33:35	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 109) 25.500,00
25/04/2024 09:33:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 24.480,00
25/04/2024 09:38:21	LANCE	STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 24.300,00
25/04/2024 09:38:40	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 134) 24.000,00
25/04/2024 09:38:48	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105) 24.800,00
25/04/2024 09:38:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 23.990,00
25/04/2024 09:39:27	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 134) 23.500,00
25/04/2024 09:39:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/04/2024 09:40:13	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 23.490,00
25/04/2024 09:40:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 134) 23.400,00
25/04/2024 09:41:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 134) 20.000,00
25/04/2024 09:43:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
25/04/2024 09:43:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI		
25/04/2024 09:43:21	HABILITAÇÃO	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

26/04/2024 13:40:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME desclassificado. Motivo: NÃO ANEXO CATÁLOGO CONFORME SOLICITADO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

26/04/2024 14:41:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/04/2024 15:11:34 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2024 15:40:42 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RUBEMAK	Modelo: 600 L
---------	------------------	----------------	---------------

Descrição: PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

Reservatórios:

Reservatório Principal: 600 L

Reservatório para água Limpa: 10 L

Barras:

Comprimento: 14 m

Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m

Espaçamento entre bicos: 50 cm

Porta bicos: Duplo, anti-gotejo

Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo

Tubos condutores em Alumínio

Bomba de Pulverização:

Vazão: 100 L/min. @540 rpm

Pressão: 300 psi

Peso: Vazio... 450kg

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Cardã compatível com o equipamento.
- Mexedor de calda Mecânico.
- Incorporador de defensivos com lavador de embalagens.
- Filtro de sucção, com válvula de fechamento.
- Filtros de linha, para cada seguimento de barras.
- Tanque para lavar as mãos.
- Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator.
- Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator.
- Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

- Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento.
- Kit reabastecedor integrado, completo e compatível.
- Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas.
- Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto).
- Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta).
- Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato.
- Manual do operador.
- Entrega técnica especializada.
- Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

Valor Total: 38.000,00

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 38.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	108	32.673.663/0001-63	43.733,33	38.000,00		Sim
2 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	039	46.553.316/0001-01	43.733,00	41.000,00	7,89	Sim
3 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	035	41.720.898/0001-50	43.733,00	41.875,00	2,13	Sim
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	148	17.508.563/0002-79	43.733,33	41.990,00	0,27	Sim
5 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	147	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	138,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLEIA E K THUROW ME	103	16.776.641/0001-72	43.700,00	36.000,00		Sim
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	087	37.141.260/0001-97	43.733,33	36.400,00	1,1111	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2024 14:09:08	PUBLICADO		
10/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/04/2024 09:31:14	DISPUTA		
25/04/2024 09:31:14	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	100.000,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	43.733,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 039)	43.733,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	43.733,33
25/04/2024 09:31:14	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	43.700,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	43.733,33
25/04/2024 09:31:14	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 108)	43.733,33
25/04/2024 09:31:48	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	43.390,00
25/04/2024 09:31:54	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	42.000,00
25/04/2024 09:32:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	41.875,00
25/04/2024 09:32:53	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	41.990,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/04/2024 09:33:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	40.000,00
25/04/2024 09:33:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 039)	41.000,00
25/04/2024 09:34:48	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	39.900,00
25/04/2024 09:35:08	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	39.000,00
25/04/2024 09:35:24	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	38.900,00
25/04/2024 09:35:53	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	38.500,00
25/04/2024 09:37:41	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	38.000,00
25/04/2024 09:37:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	37.000,00
25/04/2024 09:38:15	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	36.900,00
25/04/2024 09:38:47	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 108)	38.000,00
25/04/2024 09:39:02	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	36.800,00
25/04/2024 09:39:21	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	36.500,00
25/04/2024 09:39:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/04/2024 09:40:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 087)	36.400,00
25/04/2024 09:40:35	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 103)	36.000,00
25/04/2024 09:42:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEIA E K THUROW ME			
25/04/2024 09:42:36	HABILITAÇÃO		
25/04/2024 15:55:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CLEIA E K THUROW ME desclassificado. Motivo: APÓS ANALISE E DILIGENCIAS VERIFICAMOS QUE A EMPRESA OFERTOU PRODUTO E CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES DIVERGENTES E FALTANTES CONFORME EXIGIDO NO EDITAL			
25/04/2024 15:55:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA			
25/04/2024 16:00:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 087: SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS SUBSEQUENTES ANEXEM NA PLATAFORMA OS CATÁLOGOS OU FOLDER ASSIM COMO O SITE OU LINK ONDE SE ENCONTRA A PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO MODELO OFERTADO EM SITE OFICIAL DA EMPRESA.			
26/04/2024 11:37:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA desclassificado. Motivo: NÃO FOI POSSIVEL AVERIGUAR O CAALOGO OFICIAL. NÃO CONTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO SITE APENAS FOTO			
26/04/2024 11:37:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI			
26/04/2024 11:42:28	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 108: BOM DIA, PODEMOS MELHORAR O VALOR? PROPOMOS R\$ 37.000,00			
26/04/2024 11:44:27	MENSAGEM FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 108)		
Bom dia, estamos no nosso limite já, infelizmente não conseguimos reduzir nosso valor.			
26/04/2024 14:41:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2024 15:11:34	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2024 15:40:42	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDUSTRIAL BECKER Modelo: ASED - 5 Garras
Descrição: SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Garras:

5 garras

- Formato Parabólica
- Com desarme automático e molas duplas
- Espaçamento máximo 365mm.

Discos de corte:

5 discos de corte frontais de 18"

Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste

Largura de Trabalho:

1,80 m.

Profundidade:

Profundidade de trabalho de: 35 cm

2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade.

Peso mínimo:

800 kg

Destorroador:

Equipado com rolo destorroador de série.

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento.
- Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto).
- Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras.
- Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato.
- Manual do operador.
- Entrega técnica especializada.
- Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 40.997,50 Valor Total: 40.997,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO EMANUEL KUHN - ME	099	36.374.350/0001-65	41.293,23	40.997,50		Sim
2 STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS	058	31.607.668/0001-25	41.300,00	41.300,00	0,74	Não
3 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	074	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	142,13	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA	104	35.472.473/0001-76	41.000,00	22.500,00		Sim
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE	100	34.124.663/0001-30	41.000,00	22.999,00	2,2178	Sim
TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME	062	44.607.880/0001-34	41.300,00	30.000,00	30,4405	Sim
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	083	37.141.260/0001-97	41.300,00	30.500,00	1,6667	Sim
NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	124	17.508.563/0002-79	41.300,00	35.990,00	18,0000	Sim
IRMAOS SCHONS LTDA ME	082	11.186.884/0001-37	41.290,00	38.000,00	5,5849	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

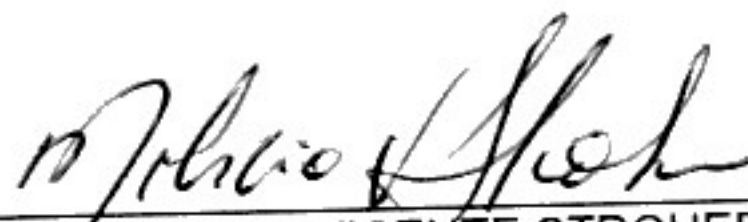
MOVIMENTOS DO LOTE

9/04/2024 14:09:08	PUBLICADO			
10/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/04/2024 09:31:14	DISPUTA			
25/04/2024 09:31:14	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)		41.290,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 099)		41.293,23
25/04/2024 09:31:14	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		100.000,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE		41.300,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		41.300,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE		41.000,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)		41.000,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		41.300,00
25/04/2024 09:31:14	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)		41.300,00
25/04/2024 09:31:26	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 099)		40.999,50
25/04/2024 09:32:14	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		40.998,00
25/04/2024 09:32:21	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 099)		40.997,50
25/04/2024 09:32:30	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)		40.000,00
25/04/2024 09:32:32	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		40.000,00
25/04/2024 09:32:48	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		39.000,00
25/04/2024 09:32:58	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)		38.000,00
25/04/2024 09:33:13	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		37.000,00
25/04/2024 09:33:28	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		36.990,00
25/04/2024 09:33:43	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		36.000,00
25/04/2024 09:34:33	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		35.990,00
25/04/2024 09:35:17	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		35.000,00
25/04/2024 09:37:31	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)		34.900,00
25/04/2024 09:38:02	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		34.000,00
25/04/2024 09:38:10	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)		33.900,00
25/04/2024 09:39:09	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		33.500,00
25/04/2024 09:39:27	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)		33.400,00
25/04/2024 09:39:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/04/2024 09:39:34	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE		33.000,00
25/04/2024 09:39:38	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)		33.200,00

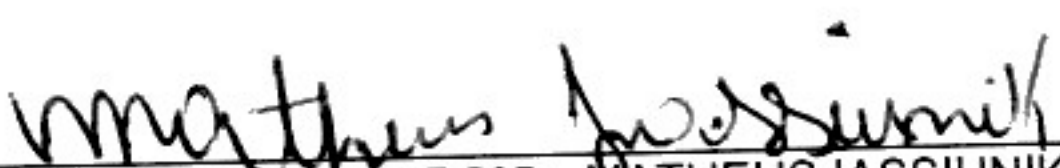
**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/04/2024 09:39:41	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	32.900,00
25/04/2024 09:40:26	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	32.900,00
25/04/2024 09:40:36	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)	32.000,00
25/04/2024 09:40:37	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	32.800,00
25/04/2024 09:40:43	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	31.000,00
25/04/2024 09:40:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 083)	30.500,00
25/04/2024 09:40:54	LANCE	TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	30.000,00
25/04/2024 09:41:23	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	29.000,00
25/04/2024 09:42:04	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	28.500,00
25/04/2024 09:42:12	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	28.000,00
25/04/2024 09:42:29	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	27.500,00
25/04/2024 09:42:47	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	27.000,00
25/04/2024 09:43:48	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	26.500,00
25/04/2024 09:44:12	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	26.000,00
25/04/2024 09:44:54	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	25.900,00
25/04/2024 09:45:10	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	25.500,00
25/04/2024 09:45:25	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	25.400,00
25/04/2024 09:45:36	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	25.000,00
25/04/2024 09:45:51	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	24.900,00
25/04/2024 09:46:08	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	24.500,00
25/04/2024 09:46:21	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	24.400,00
25/04/2024 09:46:33	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	24.000,00
25/04/2024 09:47:00	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	23.900,00
25/04/2024 09:47:15	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	23.500,00
25/04/2024 09:47:30	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	23.400,00
25/04/2024 09:47:42	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	23.000,00
25/04/2024 09:48:23	LANCE	ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS (PARTICIPANTE	22.999,00
25/04/2024 09:48:34	LANCE	METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	22.500,00
25/04/2024 09:50:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA			
25/04/2024 09:50:35	HABILITAÇÃO		
26/04/2024 13:37:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS			
26/04/2024 13:37:44	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA desclassificado. Motivo: NO CATÁLOGO NÃO CONSTA AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TAIS COMO MOLAS DUPLAS, PESO PORTANTO DIVERGENTES DO EDITAL			
26/04/2024 13:39:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
26/04/2024 13:39:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS desclassificado. Motivo: NÃO ENCONTRAMOS CATÁLOGO OFICIAL NO SITE NEM MESMO A FOTO DO MODELO OFERTADO			
26/04/2024 13:40:03	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME desclassificado. Motivo: NÃO ANEXO CATÁLOGO CONFORME SOLICITADO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
26/04/2024 13:40:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA			

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 19/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 09/04/2024 14:09:00

TOTAL DO PROCESSO: 132.703,50

DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 41.720.898/0001-50 33.706,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 33.706,00 **Total: 33.706,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAqtron Vencedora Modelo: M6000 8m³

Descrição: CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente. OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 38.466,67 **Valor Unit.: 33.706,00** Total Item: 33.706,00

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI 32.673.663/0001-63 58.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 20.000,00 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAO JOSE Modelo: 32X20

Descrição: GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20"x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 28.400,00 **Valor Unit.: 20.000,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 38.000,00 **Total: 38.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RUBEMAK Modelo: 600 L

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SERIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

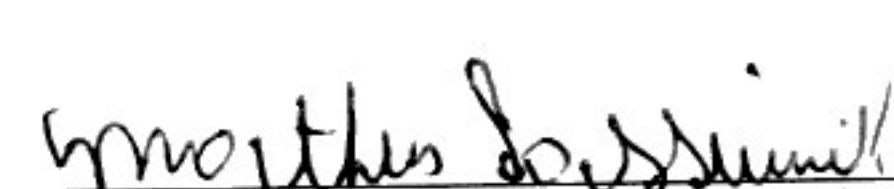
Quantidade: 1	Val. Ref.: 43.733,33	Valor Unit.: 38.000,00	Total Item: 38.000,00
DIOGO EMANUEL KUHN - ME			36.374.350/0001-65
			40.997,50

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 40.997,50	Total: 40.997,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INDUSTRIAL BECKER	Modelo: ASED - 5 Garras	

Descrição: SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18" Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho: 1,80 m. Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 41.300,00	Valor Unit.: 40.997,50	Total Item: 40.997,50
---------------	----------------------	------------------------	-----------------------


PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 19/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 09/04/2024 14:09:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/04/2024 15:40:54
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAqtron Vencedora	Modelo: M6000 8m³
Descrição: CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:			
Rendimento:			
Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³			
Tipos de Eixos:			
Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15.			
Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros).			
Basculante hidráulica;			
Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO;			
Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU;			
Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente.			
OUTROS ITENS DE SERIE:			
- Sobre caixas padronizadas.			
- Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento.			
- Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis.			
- Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga.			
- Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira.			
- Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato.			
- Manual do operador.			
- Entrega técnica especializada.			
- Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 33.706,00		Valor Total: 33.706,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	041	41.720.898/0001-50	38.466,00	33.706,00		Sim
2 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	023	32.673.663/0001-63	38.466,67	34.500,00	2,36	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

3 COLONHESI & COLONHESI LTDA	053	53.292.142/0001-36	38.000,00	38.000,00	10,14	Sim
4 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	068	44.382.621/0001-52	38.466,67	38.466,67	1,23	Sim
5 STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS	040	31.607.668/0001-25	38.466,67	38.466,67	0,00	Não
6 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	117	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	159,97	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA FREITAS LTDA EPP	089	05.852.250/0001-73	38.400,00	24.900,00		Sim
IRMAOS SCHONS LTDA ME	003	11.186.884/0001-37	38.460,00	25.000,00	0,4016	Sim
NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	030	17.508.563/0002-79	38.466,67	26.990,00	7,9600	Sim
DIOGO EMANUEL KUHN - ME	017	36.374.350/0001-65	38.247,30	30.999,50	14,8555	Sim
SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	118	46.553.316/0001-01	38.466,00	31.765,00	2,4694	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/04/2024 15:40:55
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAO JOSE Modelo: 32X20

Descrição: GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

Quantidade de discos: 32 und

Discos dentados: 16 und

Discos lisos: 16 und

Largura de trabalho: 2.750mm

Mancais: A graxa, blindados

Discos: 20" x 3,5

Espaçamento entre discos: 182mm

Diâmetro do eixo: 31,75mm

Peso: 813kg

Abertura: Hidráulica por comando vcr's.

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento.
- Limpadores de discos compatíveis.
- Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis.
- Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento.
- Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto).
- Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos.
- Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato.
- Manual do operador.
- Entrega técnica especializada.
- Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 20.000,00 Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	134	32.673.663/0001-63	28.400,00	20.000,00		Sim
2 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	001	17.508.563/0002-79	28.400,00	23.490,00	17,45	Sim
3 STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS	057	31.607.668/0001-25	28.400,00	24.300,00	3,45	Não
4 COLONHESI & COLONHESI LTDA	105	53.292.142/0001-36	28.000,00	24.800,00	2,06	Sim
5 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	096	37.141.260/0001-97	28.400,00	25.000,00	0,81	Sim
6 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	109	05.852.250/0001-73	28.400,00	25.500,00	2,00	Sim
7 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	071	41.720.898/0001-50	28.400,00	26.566,00	4,18	Sim
8 DIOGO EMANUEL KUHN - ME	076	36.374.350/0001-65	28.400,00	28.400,00	6,90	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	033	46.553.316/0001-01	28.400,00	28.400,00	0,00	Sim
10 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	124	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	252,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME	004	44.607.880/0001-34	28.400,00	28.400,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/04/2024 15:40:55
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RUBEMAK	Modelo: 600 L
Descrição: PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:			

Reservatórios:

Reservatório Principal: 600 L

Reservatório para água Limpa: 10 L

Barras:

Comprimento: 14 m

Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m

Espaçamento entre bicos: 50 cm

Porta bicos: Duplo, anti-gotejo

Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo

Tubos condutores em Alumínio

Bomba de Pulverização:

Vazão: 100 L/min. @540 rpm

Pressão: 300 psi

Peso: Vazio... 450kg

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Cardã compatível com o equipamento.
- Mexedor de calda Mecânico.
- Incorporador de defensivos com lavador de embalagens.
- Filtro de sucção, com válvula de fechamento.
- Filtros de linha, para cada seguimento de barras.
- Tanque para lavar as mãos.
- Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator.
- Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator.
- Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura.
- Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

- Kit reabastecedor integrado, completo e compatível.
- Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas.
- Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto).
- Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta).
- Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato.
- Manual do operador.
- Entrega técnica especializada.
- Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 38.000,00 Valor Total: 38.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	108	32.673.663/0001-63	43.733,33	38.000,00		Sim
2 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	039	46.553.316/0001-01	43.733,00	41.000,00	7,89	Sim
3 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	035	41.720.898/0001-50	43.733,00	41.875,00	2,13	Sim
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	148	17.508.563/0002-79	43.733,33	41.990,00	0,27	Sim
5 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	147	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	138,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLEIA E K THUROW ME	103	16.776.641/0001-72	43.700,00	36.000,00		Sim
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	087	37.141.260/0001-97	43.733,33	36.400,00	1,1111	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/04/2024 15:40:55
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDUSTRIAL BECKER Modelo: ASED - 5 Garras
Descrição: SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Garras:

5 garras

- Formato Parabólica
- Com desarme automático e molas duplas
- Espaçamento máximo 365mm.

Discos de corte:

5 discos de corte frontais de 18"

Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste

Largura de Trabalho:

1,80 m.

Profundidade:

Profundidade de trabalho de: 35 cm

2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade.

Peso mínimo:

800 kg

Destorroador:

Equipado com rolo destorroador de série.

OUTROS ITENS DE SERIE:

- Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento.
- Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto).
- Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras.
- Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato.
- Manual do operador.
- Entrega técnica especializada.
- Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 40.997,50

Valor Total: 40.997,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO EMANUEL KUHN - ME	099	36.374.350/0001-65	41.293,23	40.997,50		Sim
2 STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS	058	31.607.668/0001-25	41.300,00	41.300,00	0,74	Não
3 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	074	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	142,13	Sim

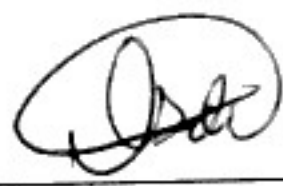
DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA	104	35.472.473/0001-76	41.000,00	22.500,00		Sim
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE	100	34.124.663/0001-30	41.000,00	22.999,00	2,2178	Sim
TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME	062	44.607.880/0001-34	41.300,00	30.000,00	30,4405	Sim
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	083	37.141.260/0001-97	41.300,00	30.500,00	1,6667	Sim
NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	124	17.508.563/0002-79	41.300,00	35.990,00	18,0000	Sim
IRMAOS SCHONS LTDA ME	082	11.186.884/0001-37	41.290,00	38.000,00	5,5849	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 10 de abril de 2024, edição 2999 e no Diário Oficial da União na data de 10 de abril de 2024, Edição nº 69, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: 1) NOVA MÁQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; 2) ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA; 3) DIOGO EMANUEL KUHN ME; 4) CLÉIA E L THUROW ME; 5) FRANCIS EDUARDO ATUATI EIRELI; 6) LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA; 7) SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA; 8) ALBANI MATTÉ INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; 9) COLONHESI E COLONHESI LTDA; 10) BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA; 11) DUTRA E DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; 12) METALURGICA FREITAS LTDA; 13) METALMECANICA ARAUCÁRIA LTDA; 14) TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA ME; 15) STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA; e 16) IRMÃOS SCHONS LTDA ME. Durante o prazo para elaboração das propostas houve solicitação de esclarecimentos via e-mail, relativos ao edital, os quais foram respondidos conforme documento anexo. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1) NOVA MÁQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; 2) ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA; 3) DIOGO EMANUEL KUHN ME; 4) CLÉIA E L THUROW ME; 5) FRANCIS EDUARDO ATUATI EIRELI; 6) LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA; 7) SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA; 8) ALBANI MATTÉ INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; 9) COLONHESI E COLONHESI LTDA; 10) BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA; 11) DUTRA E DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; 12) METALURGICA FREITAS LTDA; 13) METALMECANICA ARAUCÁRIA LTDA; 14) TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA ME; 15) STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA; e 16) IRMÃOS SCHONS LTDA ME. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada que algumas Licitantes foram desclassificadas, conforme Ata de Sessão de Disputa, por não apresentarem produtos de acordo com as especificações técnicas do edital. Neste ato foram verificadas as propostas apresentadas das demais licitantes e constatou-se sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA portador do RG nº 12.581.951-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 483.374.809-63.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros).	1,00	Maqtron Vencedora Mod M6000 8m³	33.706,00	33.706,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente. OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				33.706,00

2) FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO TRAESEL, portador do RG n.º 30.566.443-82 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 738.784.130-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20"x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L	1,00	Rubem aq 600L	38.000,00	38.000,00



Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SERIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				58.000,00

3) DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR, neste ato representado pelo Sr. CLEITON VOINASKI VIEIRA, portador do RG n.º 9.910.668-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 082.241.249-75.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18" Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho: 1,80 m.	1,00	ASED 5 garras	40.997,50	40.997,50



Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				40.997,50

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; 2) FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA e 3) DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2024, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA portador do RG nº 12.581.951-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 483.374.809-63.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente.	1,00	Maqtron Vencedora Mod M6000 8m³	33.706,00	33.706,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				33.706,00

2) **FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO TRAESEL, portador do RG n.º 30.566.443-82 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 738.784.130-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20"x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo	1,00	Rubem aq 600L	38.000,00	38.000,00



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVÊNIO 945341/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA FAZER FRENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 10 de Abril de 2024, edição 2.999, fls. 102, e Diário Oficial da União, data de 10 de Abril de 2024, Seção 3, nº 69, fls. 103, conforme faz prova os



documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: “ **Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.**”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 100, anexo ainda às fls. 104, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **16** (Dezesseis) empresas, procederam à retirada do referido edital: **1) NOVA MÁQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; 2) ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA; 3) DIOGO EMANUEL KUHN ME; 4) CLÉIA E L THUROW ME; 5) FRANCIS EDUARDO ATUATI EIRELI; 6) LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA; 7) SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA; 8) ALBANI MATTÉ INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; 9) COLONHESI E COLONHESI LTDA; 10) BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA; 11) DUTRA E DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; 12) METALURGICA FREITAS LTDA; 13) METALMECANICA ARAUCÁRIA LTDA; 14) TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA ME; 15) STUBBEMAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA; e 16) IRMÃOS SCHONS LTDA ME.**



Na data e hora aprazada verificou-se que procederam acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, **16** (dezesseis) empresas, tendo sido vencedoras as empresas:

- 1) AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, N° 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA portador do RG n° 12.581.951-6 SSP PR e inscrito no CPF n° 483.374.809-63.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente. OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	Maqtron Vencedora Mod M6000 8m³	33.706,00	33.706,00
TOTAL					33.706,00

- 2) FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, n° 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO



TRAESEL, portador do RG n.º 30.566.443-82 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 738.784.130-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20" x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SERIE: - Cardã compatível com o equipamento.	1,00	Rubem aq 600L	38.000,00	38.000,00



- Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				58.000,00

3) **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR, neste ato representado pelo Sr. CLEITON VOINASKI VIEIRA, portador do RG n.º 9.910.668-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 082.241.249-75.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18" Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho: 1,80 m. Profundidade:	1,00	ASED 5 garras	40.997,50	40.997,50



Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				40.997,50

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; 2) FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA e 3) DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.



Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

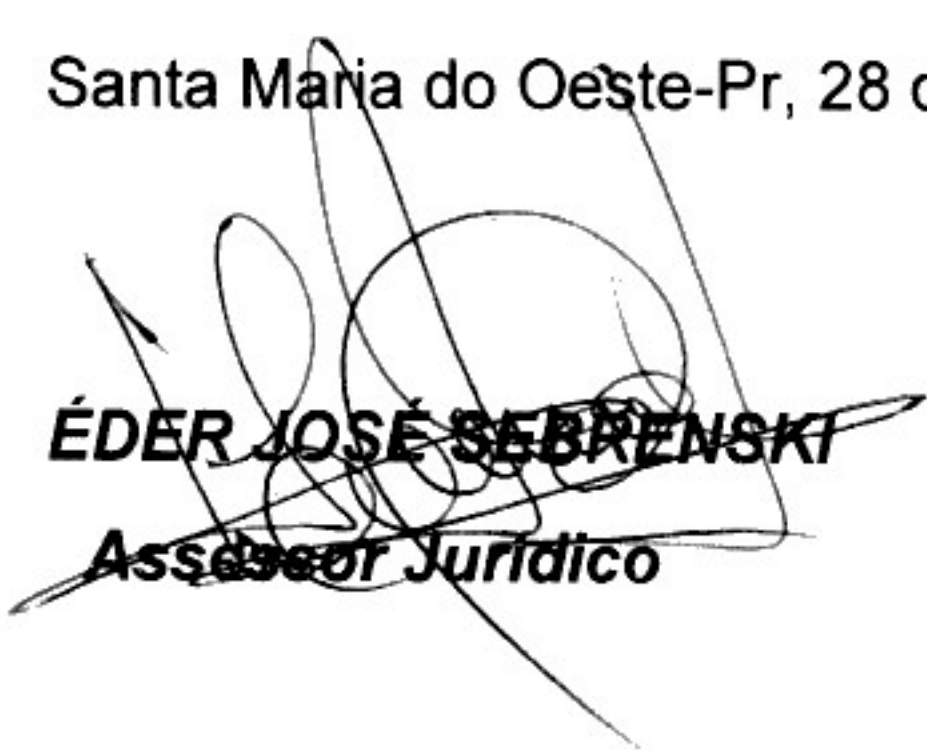
Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Maio de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 019/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA portador do RG nº 12.581.951-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 483.374.809-63.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m ³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente. OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira.	1,00	Maqtron Vencedor a Mod M6000 8m ³	33.706,00	33.706,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 302

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	- Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL					33.706,00

- **FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO TRAESEL, portador do RG n.º 30.566.443-82 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 738.784.130-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20"x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m	1,00	Rube maq 600L	38.000,00	38.000,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 303

Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SERIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				58.000,00

- **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR, neste ato representado pelo Sr. CLEITON VOINASKI VIEIRA, portador do RG n.º 9.910.668-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 082.241.249-75.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras	1,00	ASED 5 garras	40.997,50	40.997,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 304

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

- Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18" Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho: 1,80 m. Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				40.997,50

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Maio de 2024.


Irene Aparecida Schmoeller
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 019/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA portador do RG nº 12.581.951-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 483.374.809-63.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRÍCOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Lixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15, Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antaderente. OUTROS ITENS DE SÉRIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões ver's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	Maqtron - Vencedora Mod M6000 8m³	33.706,00	33.706,00
TOTAL					33.706,00

- **FRANCIS EDURADO ATUATI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO TRAESEL, portador do RG nº 30.566.443-82 SSP-RS e inscrito no CPF nº 738.784.130-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancas: A graxa, blindados Discos: 20" x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando ver's. OUTROS ITENS DE SÉRIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões ver's compatíveis. - Engate tipo (com roleta e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto. (caixa de ferramentas) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 l. Reservatório para água limpa: 10 L. Barras: Comprimento: 14 m	1,00	Rubmaq 600L	38.000,00	38.000,00

FLS 306

Altura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. (a 540 rpm) Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SÉRIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionados de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulação de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correia e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				58.000,00

- **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR, neste ato representado pelo Sr. **CLEITON VOINASKI VIEIRA**, portador do RG nº 9.910.668-9 SSP-PR e inscrito no CPF nº 082.241.249-75.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18" Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho: 1,80 m. Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SÉRIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	ASED garras	40.997,50	40.997,50
TOTAL					40.997,50

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Maio de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:D6455A80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, , inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto n.º 010/2023, inscrita no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portador da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA portador do RG nº 12.581.951-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 483.374.809-63, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, nº 576, apto 01, Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente.	1,00	Maqtron Vencedora Mod M6000 8m³	33.706,00	33.706,00

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				33.706,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, objeto do processo administrativo n.º 019/2024, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29/05/2024, edição nº 3033.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 60 (**Sessenta**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Agricultura através dos Fiscais **EDUARDO FERREIRA NETO** matrícula nº 9997234 e **DJONATHAN DA CRUZ SILVA** matrícula nº 9997303, para acompanhar e fiscalizar a entrega Dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da

João



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
- 4.2 O valor total do contrato é de R\$ 33.706.00 (Trinta e três mil setecentos e seis reais).
- 4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

Jos. S.S.

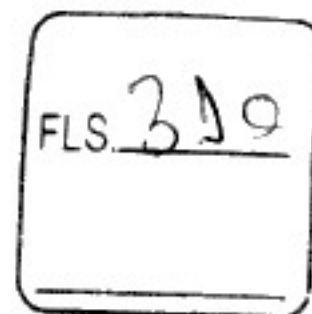


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



7.1 O bem deverá ser entregue Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1190	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4560	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 05/06/2024 a 04/06/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Assinatura



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



- 10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 10.2 São obrigações do Contratante:**
- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, portanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Green



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

Assinado

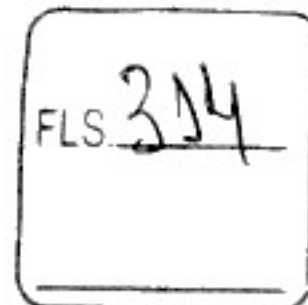


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

João

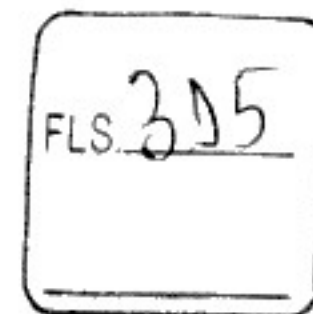


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

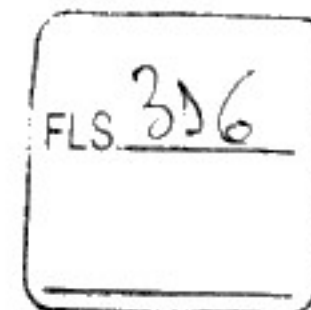


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



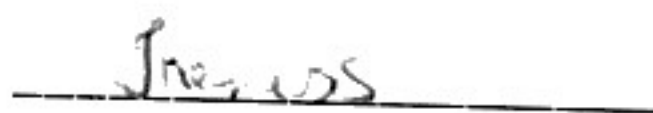
18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Junho de 2024

Contratante:

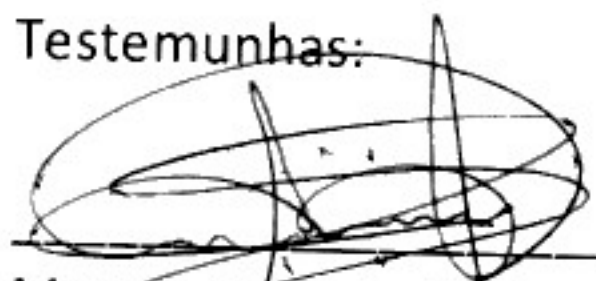

IRENE APARECIDA SCHMOLLER
Secretaria de Administração

Contratada:

DUTRA E DUTRA COMERCIO DE
PECAS E IMPLEMENTOS
AGR:41720898000150
Assinado de forma digital por DUTRA E
DUTRA COMERCIO DE PECAS E
IMPLEMENTOS AGR:41720898000150
Dados: 2024.06.05 16:37:36 -03'00'

**DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

Testemunhas:


Marcos Antonio de Lima
RG: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-8


Milcio Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

CONTRATADA: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m ³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11L15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente. OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	Maqtron Vencedora Mod M6000 8m ³	33.706,00	33.706,00
TOTAL					33.706,00

Valor total: R\$ 33.706,00 (Trinta e três mil setecentos e seis reais)

Data de assinatura: 05 de Junho de 2024.

Vigência: 04/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

FLS. 358

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

CONTRATADA: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50, situada na Av. Iguaçu, Nº 576, apto 1, Centro, São Miguel do Iguaçu PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR.”

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	CARRETA BASCULANTE AGRICOLA 6 TON ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Rendimento: Capacidade de Carga: 6 t; Volume: 8 m³ Tipos de Eixos: Tandem com pneus novos (4 unid.) 11.15. Dimensões: C 3,65 x L 2,0 x A 1,15 sem sobre caixa (metros). Basculante hidráulica; Chapa de fundo de 3 mm; Chapas laterais de 2,00 mm; Chapa do chassi de 4,75 mm ENRIJECIDO; Pintura automotiva, com resina de alta densidade PU; Abertura automática da porta traseira lateral e vertical. Pintura interna à base de teflon duplo antiaderente. OUTROS ITENS DE SERIE: - Sobre caixas padronizadas. - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com a capacidade de carga do equipamento. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões ver's compatíveis. - Engate tipo (boca de lobo) em material de alta resistência e compatível com a capacidade de carga. - Pinos para engate ao trator e para travamento da tampa traseira. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	Maqtron Vencedora Mod M6000 8m¹	33.706,00	33.706,00
TOTAL					33.706,00

Valor total: R\$ 33.706,00 (Trinta e três mil setecentos e seis reais)
Data de assinatura: 05 de Junho de 2024.
Vigência: 04/06/2025

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:09487D96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, Nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS, neste ato representado por Sr. MARCO ANTONIO TRAESEL, portador do RG nº 30.566.443-82 SSP RS e inscrito no CPF nº 738.784.130-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Werlang, nº 47, Centro da Cidade de São Martinho – RS.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20" x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:32673663000163

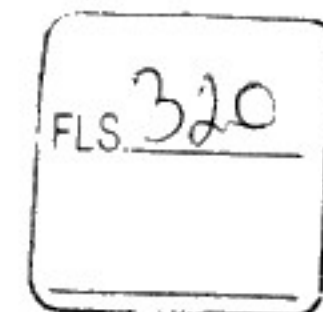
Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Dados: 2024.06.05 16:48:37
'03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

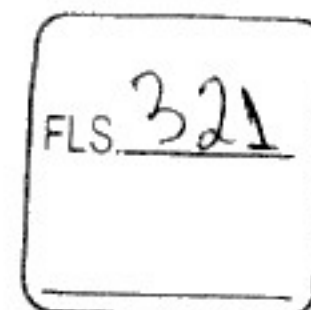
	- Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.				
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SERIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento.	1,00	Rube maq 600L	38.000,00	38.000,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				58.000,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, objeto do processo administrativo n.º 019/2024, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29/05/2024, edição nº 3033.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 60 (**Sessenta**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Agricultura através dos Fiscais **EDUARDO FERREIRA NETO** matrícula nº 9997234 e **DJONATHAN DA CRUZ SILVA** matrícula nº 9997303, para acompanhar e fiscalizar a entrega Dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

Francis

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTD A: 326736630001
63

Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTD A: 32673663000163
Dados: 2024.06.05 16:49:07
-03'00'

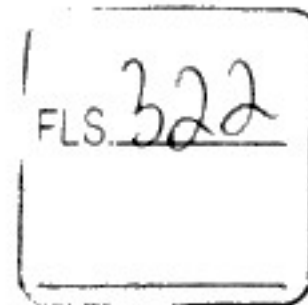


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O bem deverá ser entregue Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

Francis

FRANCIS RICARDO
ATUATI

Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTD A 32673663000163

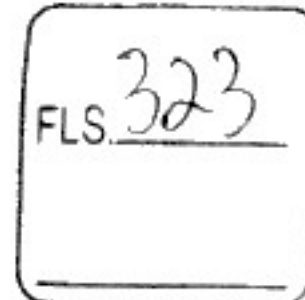


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1190	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4560	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 05/06/2024 a 04/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Francis Ricardo

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:32673663000163

Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Data: 2024.06.05 16:49:43
+03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

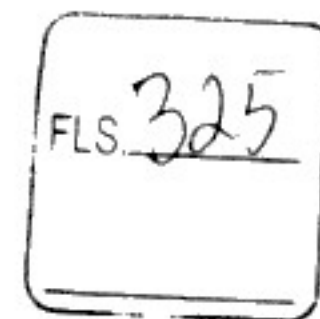


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, portanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Francis

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:326736630001
63

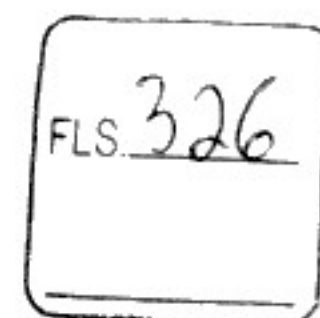
Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Dados: 2024.06.05 16:50:23
-03'00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:32673663000163

Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Data: 2024.06.05 16:50:38
+01'00'

Francis



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 327

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:32673663000163

Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Data: 2024.06.05 16:51:00
+03'00'

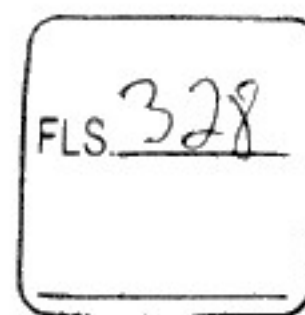


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

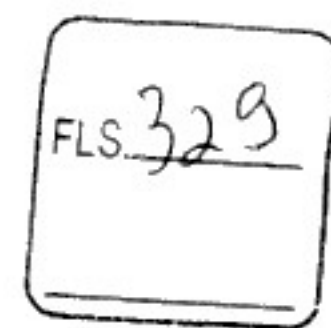
FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:32673663000163

Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Data: 2024.06.05 16:51:35
03'00"



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

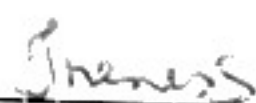
18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Junho de 2024

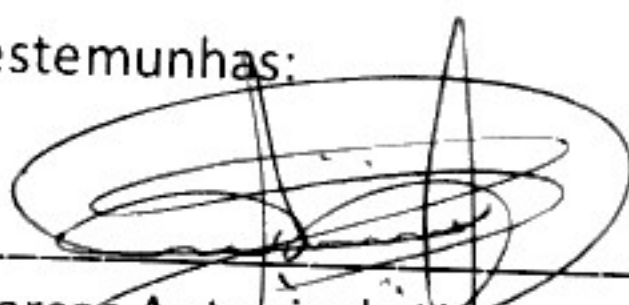
Contratante:

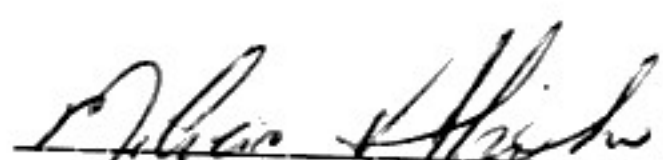

IRENE APARECIDA SCHMOLLER
Secretaria de Administração

Contratada:

FRANCIS RICARDO
ATUATI
LTDA:32673663000163
Assinado de forma digital por
FRANCIS RICARDO ATUATI
LTDA:32673663000163
Dados: 2024.06.05 16:51:55 -03'00'
FRANCIS EDUARDO ATUATI LTDA

Testemunhas:


Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-8


Milcio Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER.**

CONTRATADA: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, Nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20" x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando vcr's. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões vcr's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L	1,00	Rubem aq 600L	38.000,00	38.000,00



Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SERIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico. - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionadas de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulagem de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correte e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				58.000,00

Valor total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Data de assinatura: 05 de Junho de 2024.

Vigência: 04/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

FLS. 332

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, Nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Quantidade de discos: 32 und Discos dentados: 16 und Discos lisos: 16 und Largura de trabalho: 2.750mm Mancais: A graxa, blindados Discos: 20"x 3,5 Espaçamento entre discos: 182mm Diâmetro do eixo: 31,75mm Peso: 813kg Abertura: Hidráulica por comando ver's. OUTROS ITENS DE SÉRIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Limpadores de discos compatíveis. - Pistão hidráulico com dupla função, completo com mangueiras e canecões ver's compatíveis. - Engate tipo (com rotula e jumelo) em material de alta resistência e compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta) incluindo as chaves para reapertar os discos/eixos. - Montada, revisada e lubrificada, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de 1 (um) ano.	1,00	São José 32X20	20.000,00	20.000,00
3	PULVERIZADOR 600LTS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Reservatórios: Reservatório Principal: 600 L Reservatório para água Limpa: 10 L Barras: Comprimento: 14 m Atura de Trabalho: 0,50 m a 1,30 m Espaçamento entre bicos: 50 cm Porta bicos: Duplo, anti-gotejo Bicos: 2 conjuntos, anti-gotejo Tubos condutores em Alumínio Bomba de Pulverização: Vazão: 100 L/min. @ 540 rpm Pressão: 300 psi Peso: Vazio... 450kg OUTROS ITENS DE SÉRIE: - Cardã compatível com o equipamento. - Mexedor de calda Mecânico - Incorporador de defensivos com lavador de embalagens. - Filtro de sucção, com válvula de fechamento. - Filtros de linha, para cada seguimento de barras. - Tanque para lavar as mãos. - Controle das barras totalmente hidráulicos (abrir, fechar, altura), acionados de dentro do trator. - Controle dos bicos, abertura e fechamentos das seções de pulverização totalmente independentes e eletrônico, acionados de dentro do trator. - Pistões hidráulicos com dupla função, para aberturas das barras e regulação de altura. - Mangueiras e conexões do comando hidráulico e de alimentação dos bicos pulverizadores compatíveis com o equipamento. - Kit reabastecedor integrado, completo e compatível. - Acionamento da bomba hidráulica por correia e engrenagens/polias dentadas. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas e chaves para manutenção e reaperto, (caixa de ferramenta). - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador	1,00	Rubemaq 600L	38.000,00	38.000,00

06/06/2024, 08:10

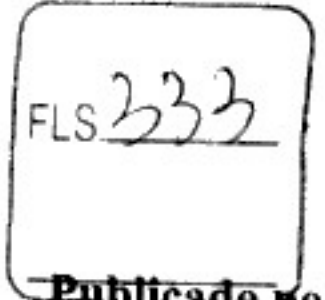
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

	- Entrega técnica especializada.				
	- Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL					58.000,00

Valor total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Data de assinatura: 05 de Junho de 2024.

Vigência: 04/06/2025



Publicado por:
Eliane

Código Identificador: 9141F286

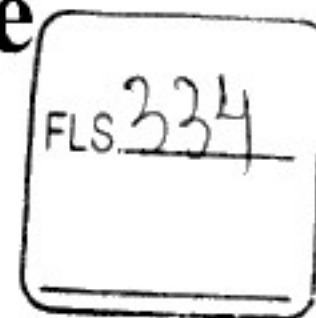
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR, neste ato representado pelo Sr. CLEITON VOINASKI VIEIRA, portador do RG nº 9.910.668-9 SSP-PR e inscrito no CPF nº 082.241.249-75, residente e domiciliado na Rua Conceição, nº 1860, Centro da Cidade de Palmeira – PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18” Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho: 1,80 m. Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador:	1,00	ASED 5 garras	40.997,50	40.997,50

DIOGO
EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA: 3637435
0000165

Assinado de forma
digital por: DIOGO
EMANUEL KUHN E CIA
LTDA: 3637435000165
Data: 2024.06.06
10:23:57 -03'00'

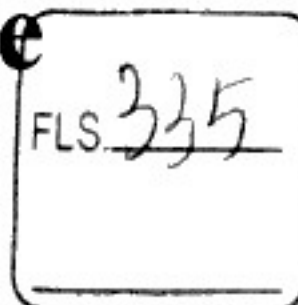
Assinado



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.				
TOTAL				40.997,50

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, objeto do processo administrativo n.º 019/2024, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29/05/2024, edição nº 3033.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 60 (**Sessenta**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

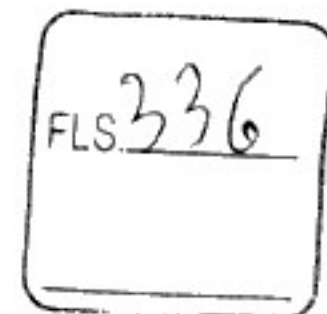
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Agricultura através dos Fiscais **EDUARDO FERREIRA NETO** matrícula nº 9997234 e **DJONATHAN DA CRUZ SILVA** matrícula nº 9997303, para acompanhar e fiscalizar a entrega Dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 40.997,50 (Quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

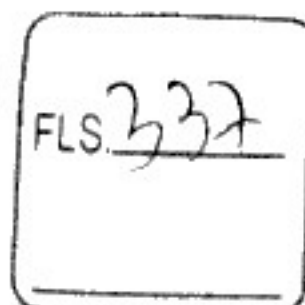
7.1 O bem deverá ser entregue Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1190	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4560	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 05/06/2024 a 04/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

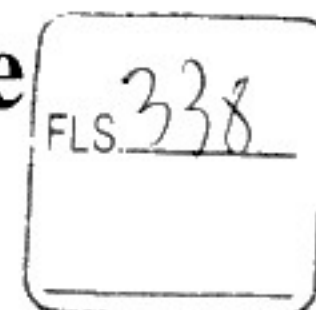
10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

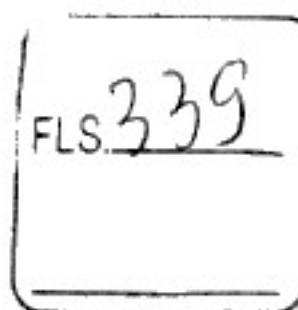
DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:3637435000
0165
Assinado de forma digital
por DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
Data: 2024.06.06
10:24:36 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIOGO
EMANUEL KUHN
E CIA
LTDA:363743500
00165

Assinado de forma
digital por DIOGO
EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:363743500165
Dados: 2024.06.06
10:25:10 -03'00'

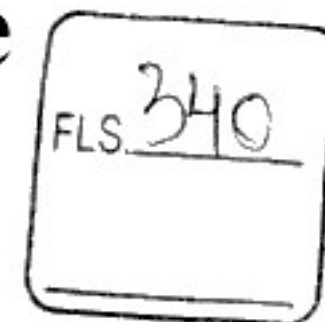
Joress



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

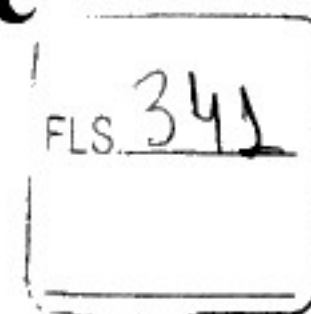
15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

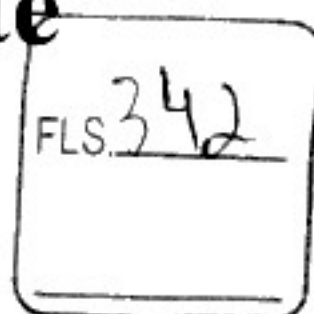
17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 343

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Junho de 2024

Contratante:

IRENE APARECIDA SCHMOLLER

Secretaria de Administração

Contratada:

DIOGO EMANUEL
KUHN E CIA
LTDA:363743500
00165

Assinado de forma
digital por DIOGO
EMANUEL KUHN E CIA
LTDA:36374350000165
Dados: 2024.06.06
10:26:27 -03'00'

DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima

RG: 9.769.349-8

CPF: 068.959.869-8

Milicio Vicente Stroher

RG: 3.916.724-7

CPF: 578.005.889-04

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER.**

CONTRATADA: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garras: 5 garras - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18" Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste Largura de Trabalho:1,80 m. Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo:800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, ("Macaco") compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garras. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	ASED 5 garras	40.997,50	40.997,50
TOTAL					40.997,50

Valor total: R\$ 40.997,50 (Quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 05 de Junho de 2024.

Vigência: 04/06/2025

Irmaes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

LS 345

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr^a. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

CONTRATADA: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.374.350/0001-65, situada na Rua Conceição, nº 1872, Fundos, Centro, Palmeira PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CARRETA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR E SUBSOLADOR, CONVENIO 945341/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR.”

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	SUBSOLADOR 5 ASTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Garra: 5 garra - Formato Parabólica - Com desarme automático e molas duplas - Espaçamento máximo 365mm. Discos de corte: 5 discos de corte frontais de 18” Discos de corte independentes e reguláveis, dispostos na frente do alinhamento de cada haste 1 argura de Trabalho: 1,80 m. Profundidade: Profundidade de trabalho de: 35 cm 2 (duas) rodas laterais para controle de profundidade. Peso mínimo: 800 kg Destorroador: Equipado com rolo destorroador de série. OUTROS ITENS DE SERIE: - Pé de apoio para estacionamento, (“Macaco”) compatível com o equipamento. - Pinos e travas para engate ao trator, pinos e travas para uso em transporte e deslocamento (usando o terceiro ponto). - Kit de ferramentas, incluindo as chaves para reapertar os discos e as molas das garra. - Montado, revisado e lubrificado, para uso imediato. - Manual do operador. - Entrega técnica especializada. - Garantia total de fábrica de: 1 (um) ano.	1,00	ASED garra	5 40.997,50	40.997,50
TOTAL					40.997,50

Valor total: R\$ 40.997,50 (Quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura: 05 de Junho de 2024.
Vigência: 04/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 9EFB0154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Irene